

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus

1. O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 3028/2025 e 4578/2025

Nome	Deliberação
AMANDA VITÓRIA FONSECA MAIA	Indeferido – Não apresentou documentação
ANA CAROLINA OLIVEIRA COSTA	Deferido
ÂNGELA DE JESUS SANTANA	Deferido
DAIANE VENANCIO BITENCOURT	Deferido
DERISVALDA SANTANA DA CONCEIÇÃO	Indeferido – Não apresentou documentação
ISABEL DO ROSARIO SANTOS	Deferido
KAMILLE DOS SANTOS ANDRADE	Deferido
KELLY STEPHANE ALMEIDA SILVA	Indeferido – Não apresentou documentação
KEVYN CERQUEIRA CARVALHO	Deferido
LARISSA DOS SANTOS REIS	Deferido
LAURA FRAIZ DE SOUZA FAGUNDES	Indeferido – Não apresentou documentação
LETÍCIA DOS ANJOS SALES	Deferido

MARIA EDUARDA TAVARES MERCÊS	Indeferido – Não apresentou documentação
MIRIAN DE JESUS DOS SANTOS	Deferido
NATALHIA LIMA SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação
PATRICIA MENEZES DOS SANTOS	Deferido
TAIANE DE SOUZA ARAUJO	Deferido
TAINÁ LETICIA GOMES PEIXOTO SANTANA	Deferido
THAISE AZEVEDO PRATES NUNES	Deferido
VALQUÍRIA DOS SANTOS DE JESUS	Deferido
VERENA DE SOUZA COSTA DE JESUS	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus pelo endereço eletrônico: proselsaj@mpba.mp.br.
  
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 17 de dezembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO